



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 9439/2025

“Dispõe sobre a vinculação do Município de Sapiranga à Portaria Estadual nº 655/2024, da Secretaria de Saúde Estadual, e dá outras providências.”

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Prefeita Municipal de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Estadual nº 655/2024, da Secretaria de Saúde Estadual que regulamenta a celebração do Termo de Compromisso previsto no art. 28-A da Lei Federal no 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal no 14.671, de 11 de setembro de 2023, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde (Proa 24/2000-0138692-5)— ex: diretrizes para execução de políticas públicas na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade das ações municipais às diretrizes e normas estabelecidas pela instância estadual competente;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção das medidas previstas na referida portaria estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Sapiranga, por meio da Vigilância Sanitária, vinculado às disposições da Portaria Estadual nº 655/2024, da Secretaria de Saúde Estadual, adotando, no que couber, as medidas, critérios, diretrizes e orientações nela estabelecidas.

Art. 2º- Compete à Vigilância Sanitária a adoção das providências necessárias à implementação da presente portaria, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação das normas estaduais ora incorporadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapiranga, 26 de maio de 2025.


CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


PEDRO RICARDO WASCHBURGER
Secretário Municipal de Administração Fazendária